



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
DOMINGOS PROTETOR

LIDO
EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

**ENCAMINHAMENTO DE PREMIAÇÃO DE EDUCADOR NOTA 10
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO N° 4898/2023**

INDICA A SRA. MILENA BALTAR NICOLAY PARA RECEBER A PREMIAÇÃO DE EDUCADOR NOTA 10.

O Vereador DOMINGOS PROTETOR, infra-assinado, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 17 de 30 de julho de 2015, regulamentado pelo ATO ME-LEG 010/2015, pelo presente INDICA a Sra. MILENA BALTAR NICOLAY, para receber a Premiação de Educador Nota 10, [2023].

JUSTIFICATIVA

De início, cumpre frisar a grande importância do trabalho desenvolvido pelos profissionais da Educação que contribuem enormemente para o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas.

Neste sentido, este Vereador tem a honra de reconhecer o trabalho de Milena Baltar Nicolay, professora de Língua Portuguesa das Redes Municipal e Estadual de Ensino.

Milena leciona na Escola Paroquial do Loteamento Samambaia, onde vem desenvolvendo, junto às turmas, trabalhos que visam, através do uso das Tecnologias da Informação e Comunicação, transformar a situação dos alunos de meros receptores a produtores de conhecimento. Desta forma, o idioma materno vem sendo percebido pelos alunos como ferramenta transformadora da realidade.

Destaca este Vereador a grande satisfação que sente em ver que em nossa sociedade petropolitana há pessoas que dedicam suas vidas a causas tão nobres como esta de promover o desenvolvimento de pessoas por meio da educação.

Por todo o exposto, este mandato tem a honra de conceder o presente **Prêmio Educador Nota 10** a Milena Baltar Nicolay por sua efetiva contribuição à educação de nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2023


DOMINGOS PROTETOR
Vereador